

1. POSTAL SAUDE

Entrevista | Ouvidoria: uma ponte eficiente entre o beneficiário e a Postal Saúde

“Apesar das mudanças ocorridas em função da pandemia, todos os serviços e o atendimento prestados aos beneficiários permanecem com a mesma qualidade e com os prazos de atendimento”, garante a ouvidora Michelle Zagordo Campanella

*Confira a entrevista com a ouvidora da **Postal Saúde**, **Michelle Zagordo Campanella**. Na conversa, ela afirma que a Ouvidoria está preparada para receber as manifestações de forma rápida e conclusiva; explica quando e como dever ser feita uma reclamação; informa que o tempo médio de resposta é de quatro dias úteis e coloca o órgão à disposição dos beneficiários, que serão ouvidos e muito bem acolhidos.*

Acesse o link abaixo para ler a entrevista:

<http://www.postalsaude.com.br/beneficiario/noticias/ouvidoria-uma-ponte-eficiente-entre-o-beneficiario-e-a-postal-saude>

2. POSTALIS

O Estatuto Social do Postalís que se encontra disponível no site do Instituto foi aprovado pela PREVIC conforme portaria publicada no diário oficial da união do dia 17/04/2020. Nesse novo estatuto muitas modificações foram colocadas . Essas alterações modificam bastante o Estatuto anterior. Inclusive o processo para a nova eleição esta em andamento com a criação da comissão eleitoral ,e o nosso representante para a referida Comissão é o Valter de Brasília que além de conhecimento do assunto (já participou em comissão eleitoral anteriormente) está em Brasília onde ocorrerão as reuniões já que o novo estatuto não permitir o pagamento pelo Instituto das despesas de deslocamento, diferentemente do anterior. Também com referencia a eleição ocorreram alterações com respeito a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal com exigências que dificultarão sensivelmente as inscrições para concorrer esses cargos(Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal) já que os membros da Diretoria executiva serão escolhidos em processo seletivo. Recomendamos as nossas associações a análise detalhada do referido Estatuto para que possamos obter uma análise final que norteie as ações que deveremos tomar.



Federação dos Aposentados, Aposentáveis
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA"

406

22

04

2020

Pag. 2

3. 13º APOSENTADOS

Por decisão do governo o 13º dos aposentados e pensionistas deverá ser pago junto com os benefícios de abril e maio sendo a 1ª parcela (50%) disponibilizada junto ao benefício de abril e os outros 50% junto ao benefício de maio.

4. EMPRESTIMOS CONSIGNADOS

A Justiça Federal determinou nessa segunda feira que os banco suspendam debito em folha dos empréstimos feitos por aposentados em razão da pandemia COVID -19. A decisão é por quatro meses e deve atingir não só os aposentados do INSS como os servidores públicos aposentados. A decisão foi proferida nessa segunda feira pelo juiz Renato Coelho Borelli da Justiça Federal do DF. Com certeza a ação será questionada já que a própria FEBRABAN afirma que a decisão gerará insegurança jurídica e um quadro ainda maior de incertezas que prejudicará os próprios aposentados . Recomendamos portanto que aqueles que tenham os referido empréstimos aguardem a decisão definitiva da justiça.

5. CORONAVIRUS – COVID-19

Reafirmamos que não havendo ainda uma vacina para o vírus COVID -19 nem tampouco tratamento especifico (medicamentos , etc..) o melhor é seguir as recomendações: FIQUE EM CASA e se necessário por questões inadiáveis precisar sair utilize mascaras e efetue constantemente a higienização em especial das mãos e ainda com afastamento mínimo entre pessoas de 2 metros. Permanecemos com as nossas Associações sem atendimento presencial.

XXX